



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00008/2019 – FMS - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00059/2020-FMS-
PMBEX - EMPRESA
ALEXSANDRO SANTOS
DA SILVA, CNPJ:
05.329.135/0003-80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2020 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX,
POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ:
05.329.135/0003-80, VENCEDORA DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00008/2019 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 05.329.135/0003-80, com sede no LOT. PARQUE DOS EUCALÍPTOS, S/N, LOTE 04 QUADRA B, PREFEITO ANTÔNIO L DE SOUZA, RIO LAGO/AL- CEP: 57.100-000, TEL: (82) 3352-5140 / (83) 3222-0228, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA RG: 1547053 SSP/PB CPF: 854.276.834-53, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019– FMS-PMBEX

10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS-PMBEX

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019– FMS-PMBEX

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § 1 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

8.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

8.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

8.3. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.10 prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019– FMS-PMBEX

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessação ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019– FMS-PMBEX

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;


12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 03 de ABRIL de 2020.



JOSE GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
CNPJ: 05.329.135/0003-80
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
RG: 1547053 SSP/PB
CPF: 854.276.834-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Simão da Silva Alves

RG: _____

CPF: 089.257.974.96

2ª) NOME: Kristiane Kethlen de S. Oliveira

RG: _____

CPF: 097 140 194 - 27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00008/2019- FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal, envazado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7m ³ e 10 m ³ .	6.000	M ³	SOS OXIGÊNIO	R\$ 2,30	R\$13.800
2	Ar Comprimido Medicinal, envazado em cilindros, com capacidade volumétrica entre de 7m ³ e 10 m ³ .	2.800	M ³	SOS OXIGÊNIO	R\$2,50	R\$ 7.000
3	Oxigênio Medicinal, envazado em cilindros, com capacidade volumétrica de 1,0 m ³ tipo PPU.	58	CARGA	SOS OXIGÊNIO	R\$5,00	R\$ 290,00
4	Oxigênio Medicinal, envazado em cilindros, com capacidade volumétrica de 4,0 m ³ .	38	CARGA	SOS OXIGÊNIO	R\$5,00	R\$ 190,00
5	Locação de equipamentos e insumos, destinados ao tratamento de oxigenoterapia, na casa do paciente, composto de um concentrador de oxigênio, um cilindro de back-up de 6 a 8 m ³ - EXCETO recarga, uma base de apoio para cilindros, um regulador de pressão com fluxômetro, um umidificador aquoso, uma cânula nasal em silicone, com reposição do gás de acordo com a necessidade do paciente com o prazo máximo de 72 horas a partir da solicitação por escrito à unidade fornecedora.	12	KIT	GASLIVE	R\$100,00	R\$ 1.200
6	Oxigênio Medicinal para recarga do back-up de oxigenoterapia.	920	M ³	SOS OXIGÊNIO	2,50	R\$ 2.300
VALOR TOTAL:						R\$ 24.780,00
(VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 03 de ABRIL de 2020.


JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
 GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ N° 08.924.581/0004-02
 CONTRATANTE


ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 05.329.135/0003-80
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
 RG: 1547053 SSP/PB
 CPF: 854.276.834-53
 CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00008/2019 – FMS - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2020 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2019 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 05.329.135/0003-80
VALOR: R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)



QNN 19 CONJUNTO J, 27, Celandia norte, Brasília/DF – CEP: 72.225-200
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais),
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de abril de 2020.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.
 São José de Espinharas - PB, 03 de abril de 2020.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
 Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30301/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2020

OBJETO: Aquisição de Máscaras destinadas a atender o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de São José de Espinharas-PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): MARCIA SILVA CAMPOS 01366956125, CNPJ nº 30.296.576/0001-09 End. Q QNN 19 CONJUNTO J, 27, Celandia Norte, Brasília/DF – CEP: 72.225-200.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais).
 São José de Espinharas, 03 de abril de 2020.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
 de São José dos Cordeiros**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/04/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações Pertinentes: Serão obedecidas e tomadas todas as medidas de segurança em saúde ficando notificados os participantes a também efetuarem as precauções cabíveis, mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 06 de abril de 2020

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DA FILARMÔNICA NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/04/2020, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações Pertinentes: Serão obedecidas e tomadas todas as medidas de segurança em saúde ficando notificados os participantes a também efetuarem as precauções cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 06 de abril de 2020

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
 de Bayeux**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
 Nº 00003/2020 – PMBEX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2020 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020 – PMBEX,

regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2020 – PMBEX, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. Os grupos de fornecedores deverão apresentar os documentos de habilitação e Projeto de Venda no dia 28/04/2020 às 09h00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 – Sesi – Bayeux/PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Abril de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
 Presidente CPL/Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020 – PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 20 de Abril de 2020, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Abril de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
 Pregoeiro Oficial/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2020- FMS – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2019 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 05.329.135/0003-80
 VALOR: R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD

EXTRATO DE ADITIVO

(Prorrogação Prazo)

ALHANDRA, 02 DE ABRIL DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2019

TOMADA DE PREÇOS 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA REGIMES PRÓPRIOS, ATUANDO NO SISTEMA E TAMBÉM NOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTO DOS RECURSOS (DAIR/DPIN) E ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES (DIPR), ENTRE OUTROS, PARA ÁREA PREVIDENCIÁRIA E ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSTITUÍDO DAS MODALIDADES DE CADASTRO/RECADASTRAMENTO, RH E INTEGRAÇÃO COM SIPREV, CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, MONITORAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA ATRAVÉS DE JUNTA MÉDICA, AUTOATENDIMENTO (VIA WEB), TESOURARIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E COMPRAS. COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO IPEMAD.

MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA/ CNPJ Nº 24.756.013/0001-53

PRAZO ADITIVO: 12 MESES

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

02010.09.272.2005.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 03 DE ABRIL DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES
MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 00030/2019 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 –
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE
PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº
08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 05.329.135/0003-80

VALOR: R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MILE SETECENTOS E OITENTA REAIS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2020 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020 – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera HABILITADA a única empresa participante do certame: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 20.010.332/0001-64. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso. Bayeux - PB, 07 de abril de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000057/2020 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DENOMINADO ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00040/2019 – PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.782.3032.1143 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR (FONTE DE RECURSO /111/113/124)
VIGÊNCIA: 06/04/2020 – 31/12/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA – CNPJ 01.844.555/0005-06
VALOR: R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2019 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB.
VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 05.329.135/0003-80
VALOR: R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 27.451.3046.1112 – CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS
VIGÊNCIA: DE 26 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 30.531.122/0001-75
VALOR: R\$ 11.480,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Prefeitura Municipal
de São Bento**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, da zona rural

para a sede do município de São Bento/PB, incluindo veículo e condutor devidamente habilitados. Data e local, às 09:30 horas do dia 23/04/2020, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, Anexo I, Prefeitura, s/n, Centro, São Bento - PB. E-mail: saobentinhoph.licitacoes@gmail.com. São Bento - PB, 07 de Abril de 2020.

JUCIÉ VIEIRA HERCULANO
Pregeiro

**Prefeitura Municipal
de Monte Horebe**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2020, que objetiva: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Monte Horebe - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Plano de trabalho, aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura MEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 193.632,00.
Monte Horebe - PB, 27 de Março de 2020

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2020**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Monte Horebe - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Plano de trabalho, aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura MEC; DESIGNO os servidores Najla Arnoud de Sousa, Secretária, como Gestora; e Cristiano Braz Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Monte Horebe - PB, 27 de Março de 2020

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Monte Horebe - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Plano de trabalho, aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura MEC. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2019, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/ MEC. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 12.361.3009.100 AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/O TRANSPORTE DE ALUNOS 1250000.03 Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO) 1110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 1240000.01 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00036/2020 - 27.03.20 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 193.632,00.

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL DO MUNICÍPIO, HAJA VISTO O MOMENTO DE CALAMIDADE O QUAL TODOS ESTÃO PASSANDO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2020. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS 04.122.2001.2050 - MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DES. HUMANO E SOCIAL - SEDHA 0010000.01 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00085/2020 - 07.04.20 - J M RODRIGUES COMERCIO LTDA - R\$ 19.233,42; CT Nº 00086/2020 - 07.04.20 - ARTUR JOSÉ CAMELO BORBA MERCADINHO - R\$ 19.233,42; CT Nº 00087/20 - 07.04.20 - O CESTÃO SUPERMERCADO. Itabaiana - PB, 07 de Abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00008/2019 – FMS - PMBEX
EXTRATO DE CONTRATO
E SUA PUBLICAÇÃO EM
IMPrensa OFICIAL**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- GOVERNO MUNICIPAL**

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2020 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2019 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 05.329.135/0003-80

VALOR: R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 06 DE ABRIL DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES
MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 00030/2019 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 –
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE
PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
ATENÇÃO BÁSICA – PAB.
VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº
08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 05.329.135/0003-80
VALOR: R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MILE SETECENTOS E OITENTA REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO